



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO CARIOCA PINTO

Requerimento Nº - 100

Ano: 2022.

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO CARIOCA PINTO

ASSUNTO: REQUER na forma Regimental depois de ouvir o douto Plenário desta Casa, para que seja oficializado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tefé, para que o mesmo faça uma análise referente a Emenda Constitucional Nº 120, de 5 de Maio de 2022, que Acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.

APROVADO
EM: 19 ABO. 20

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Essa Emenda Constitucional Nº 120, garante aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate a endemias (ACE) passa anunciar o novo piso salarial dessas categorias, saindo do valor de 1.550,00 para 2.424,00. E esse pedido que faço de análise é para que o poder executivo passe a beneficiar todos os funcionários contratados. Vale ressaltar que inicialmente o Governo Federal somente garantiu o recurso para pagamento dos profissionais efetivos com vínculo direto no município e o meu pedido é que a prefeitura assuma o compromisso de entrar com recurso próprio para pagar o retroativo e o complemento para todos os profissionais contratados.

VER. LURI

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé-AM, 18 de agosto de 2022.

FRANCISCO CARIOCA PINTO
- VEREADOR (PSD) -

CAMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

18 ABO 2022

HORA: 10:31

VISTO: *[assinatura]*